



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº. 038/2020

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art 05º e 06º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 313, de 30 de outubro de 2018 e inciso III do art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e, ainda:

Considerando que o art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº. 313, de 30 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Município, compete ao Procurador Geral do Município, ressalvada disposição expressa em sentido contrário, as Autarquias e as Fundações Municipais são representadas pela Procuradoria Geral do Município para todos os fins dispostos neste artigo.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROSANGELA DE FREITAS BRITO**, Procuradora do município, CPF: 198.431.781-49, matrícula: 9440, para exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, permanecendo com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir do dia 15 de Junho de 2020.**

Cumpra-se.

Publique-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES

Procurador Geral do Município